PORTARIA DE Nº CM-030, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis durante as festas momescas de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a tradição popular e que foram decretados pontos facultativos pelo município através do Decreto Nº 13.676/2020 publicado no dia 12 de fevereiro de 2020.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos na Câmara Municipal de Divinópolis em razão da festa momesca de 2020:

I – 24/02/2020 – (segunda-feira de carnaval);

II – 25/02/2020 – (terça-feira de carnaval)

III – 26/02/2020 – (quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis